



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 28 de junho de 2019 • Ano III • Edição Nº 403

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|--|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| PORTARIA (Nº 31/2019) | 2 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | 3 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 3 |
| AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2019) | 3 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 31/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PORTARIA Nº 31 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

“DETERMINA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 01 DE JULHO DE 2019, EM RAZÃO DO FERIADO DE 02 DE JULHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DETERMINA:

Art.1º - Determina ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal no dia 01 de julho de 2019, em razão do feriado de 02 de julho, dia em que se comemora a Independência da Bahia.

Art.2º - Vale ressaltar ainda que no dia mencionado e por necessidade dos serviços, o responsável por cada secretaria poderá convocar qualquer servidor para manter a continuidade dos serviços públicos essenciais, ou para evitar quais quer prejuízos à população do município.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2019.

George Vieira Gois
Prefeito

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2019)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-105-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-105-2019, junto à empresa PARAGUASSU VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.628.054/0001-08, cujo objeto trata-se da contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de manutenção na ambulância deste município. No valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 27 de junho de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.